

P O R T A R I A N º 118

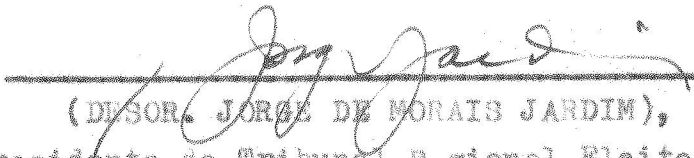
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 27 de abril último,

R E S O L V E:

Nomear para exercerem as funções de Juiz Preparador das localidades de ARAGUAINA e PALMEIRANTE, respectivamente, os senhores JESUINO OLIVEIRA ALENCAR e LAURO OLIVEIRA DA CUNHA, ambas pertencentes à 71ª zona, com sede em FILADÉLFIA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 dias do mês de maio de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Int. adto
3-5-62
Re. regula*

*Reuli
Em 2/5/62
Mica R. [signature]*